

Princípio da Responsabilidade Compartilhada do Produtor e o Papel dos Municípios

Painel I: Logística Reversa, Experiências
Internacionais

São Paulo

20 setembro de 2018

ECONOMIA CIRCULAR

LIXO MARINHO

Os oceanos recebem anualmente mais de 25 milhões de toneladas de resíduos, sendo que cerca de 80% têm origem nas cidades e correspondem ao lixo que não é coletado e tem destinação inapropriada



“O lixo existente no ambiente marinho já é um desafio global semelhante às mudanças climáticas. E o problema, que vai muito além daquilo que é visível, está presente em quase todas as áreas costeiras do mundo, trazendo desequilíbrio tanto para a fauna e flora marinhas e comprometendo esse recurso vital para a humanidade”,

Antonis Mavropoulos, presidente da ISWA.

TOP 10 ITEMS FOUND



ECONOMIA CIRCULAR

OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE DAS EMPRESAS

Costa aims to lead industry transformation with pledge to recycle half a billion coffee cups 18 April 2018, source [edie newsroom](#)

Em 2020 reciclarão 500 Milhões de copos de café e 100M já este ano

10/04/2018 às 11h51

Nestlé planeja tornar 100% de suas embalagens recicláveis até 2025

Por Cibelle Bouças | Valor



100% das suas embalagens em 2015 será reciclada ou reutilizáveis
Visão: nenhuma das suas irão para aterro

The Belgian beverage firm and world's largest brewery, Anheuser-Busch InBev (AB-InBev), has announced its 2025 Sustainability Goals.

The firm will focus smart agriculture, water stewardship, circular packaging, and climate action.

Em 2025 (...) 100% das embalagens serão retornáveis ou feitas de material reciclado

20 set 2018

PROSPERITY, CONSUMPTION

A world without waste: Coca-Cola announces ambitious sustainable packaging goal

JAY MOYE | JAN 31, 2018

100% das embalagens deverão ser recolhida e/ou reutilizada em 2030

ENVIRONMENT JANUARY 18, 2018 / 6:00 AM / 3 MONTHS AGO

Danone's Evian vows to use 100 percent recycled plastic in bottles by 2025

Em 2015 as garrafas utilizarão 100% de plástico reciclado

← Europe

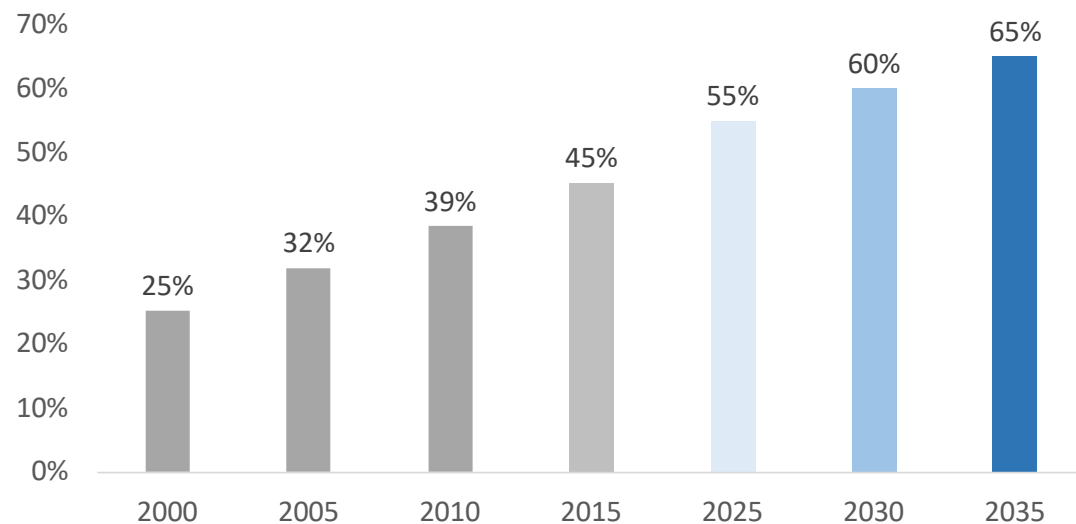
Lidl UK has announced bold new plans to tackle the issue of plastic waste across its stores.

Menos 20% de embalagens plásticas em 2025 e 100% das embalagens serão recicláveis, reutilizáveis ou retornáveis

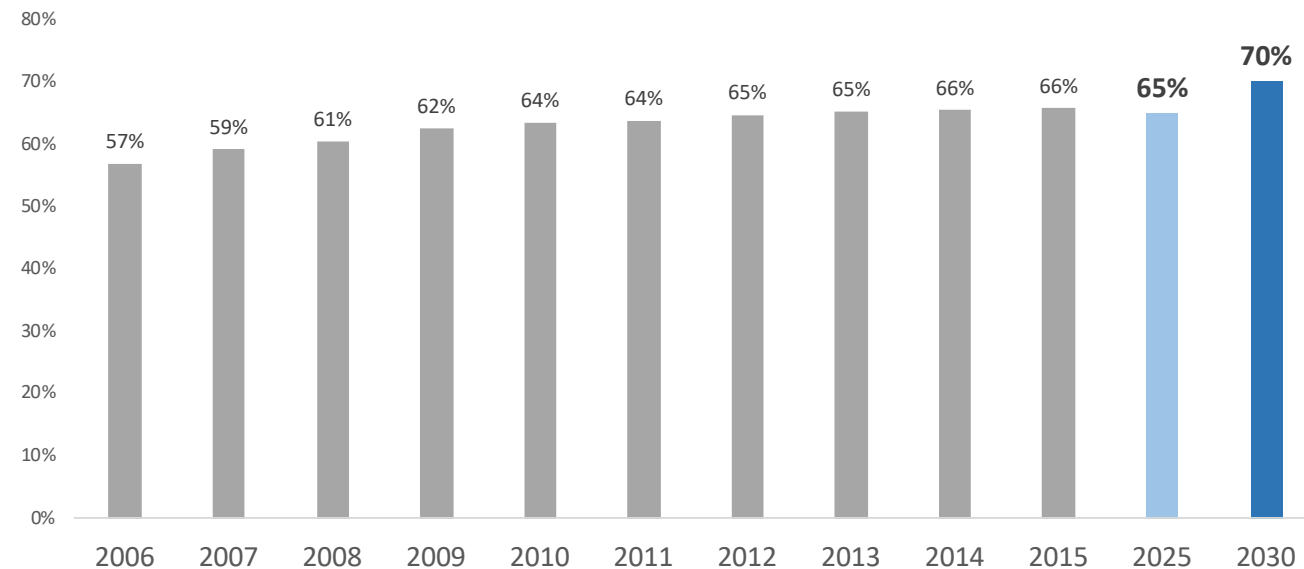
PACOTE DA ECONOMIA CIRCULAR

NOVAS METAS

Taxa de Reciclagem de Resíduos Urbanos



Taxa de Reciclagem das Embalagens



Fonte: Eurostat

Fonte: Eurostat

DESPERDÍCIO ALIMENTAR (VS. 2015)

- 2025 -30%
- 2030 -50%

	<u>2001</u>	<u>2008</u>	<u>2030</u>
<i>Vidro</i>	15%	60%	75%
<i>Papel/Papelão</i>	15%	60%	85%
<i>Plástico</i>	15%	22,5%	55%
<i>Aço</i>	15%	50%	80%
<i>Aluminio</i>	15%	50%	60%
<i>Madeira</i>		15%	30%
TOTAL	25%	55%	70%

PACOTE DA ECONOMIA CIRCULAR

NOVAS METAS

DEPOSIÇÃO EM ATERRO SERÁ A EXCEÇÃO

- 2024 > todos os Resíduos Urbanos Biodegradáveis terão de ser coletados seletivamente ou valorizados pelo consumidor
- 2025 > os Resíduos Urbanos Perigosos e Resíduos Têxteis terão de ser coletados seletivamente
- 2030 > todo e qualquer resíduo que seja reciclável não poderá ir para aterro a não ser que esta seja a destinação ambientalmente mais adequada
- 2035 > a % de resíduos domésticos enviados para aterro será no máximo 10% do total dos resíduos produzidos

NOTA: Em 2014, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Alemanha, Holanda e Suécia praticamente não encaminharam Resíduos Municipais para aterro, enquanto Chipre, Croácia, Grécia, Latvia e Malta ainda colocam 75% destes resíduos em aterro.

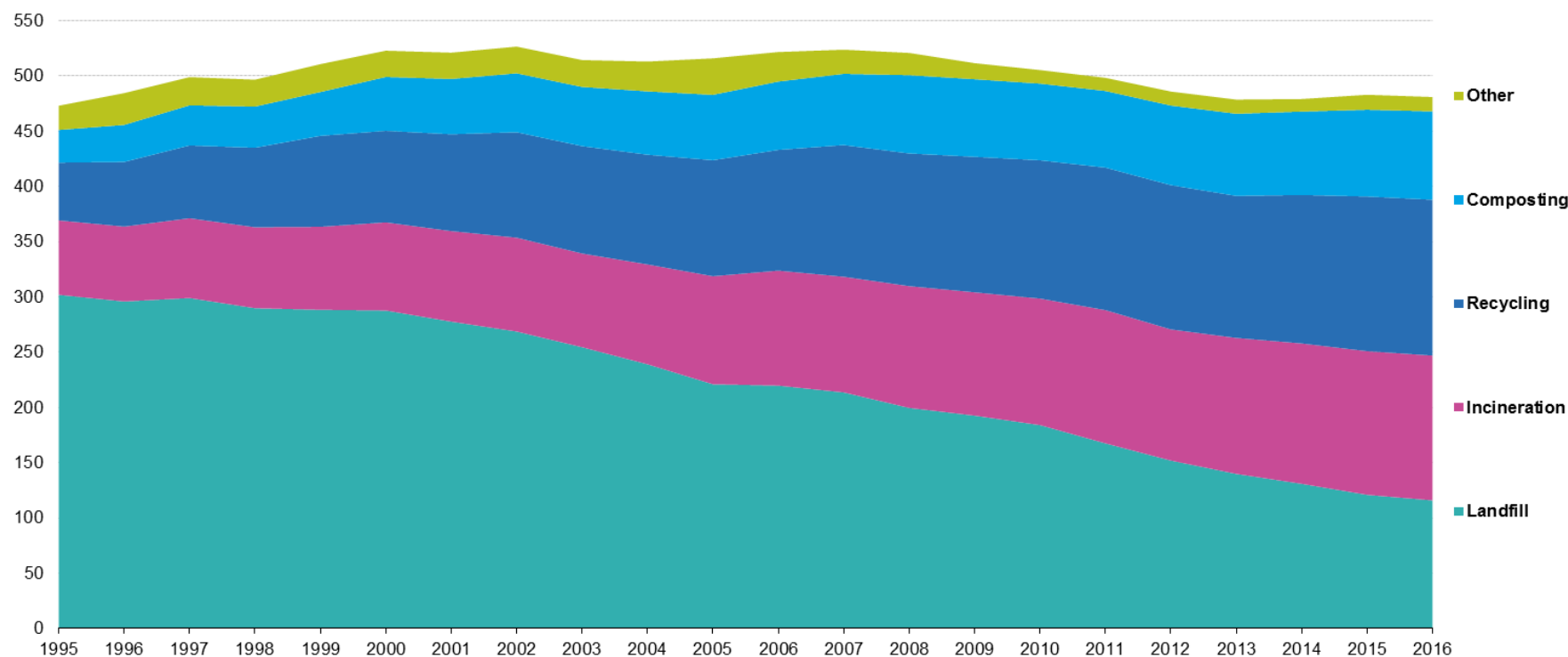
RESPONSABILIDADE ALARGADA DO PRODUTOR

- Até agora o princípio não estava incluído na legislação europeia estando implícito na gestão de resíduos na Europa;
- Incluem-se igualmente disposições, onde os produtores de produtos, ao abrigo destes regimes, são legalmente obrigados a assumir a responsabilidade pela gestão da fase de resíduos dos seus produtos => serão ainda obrigados a pagar uma contribuição financeira para esse fim;
- Além disso, foram também introduzidos na legislação da UE regimes obrigatórios de responsabilidade alargada do produtor para todas as embalagens.

RESÍDUOS URBANOS NA EUROPA

EVOLUÇÃO DOS DIVERSOS TIPOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS (KG PER CAPITA)

Apesar da maior quantidade de resíduos gerados na UE-28, a quantidade destinada para aterro diminuiu 56% (de 302 kg per capita para 116kg), i.e., um redução media anual de 4,2%.



Fonte: Eurostat

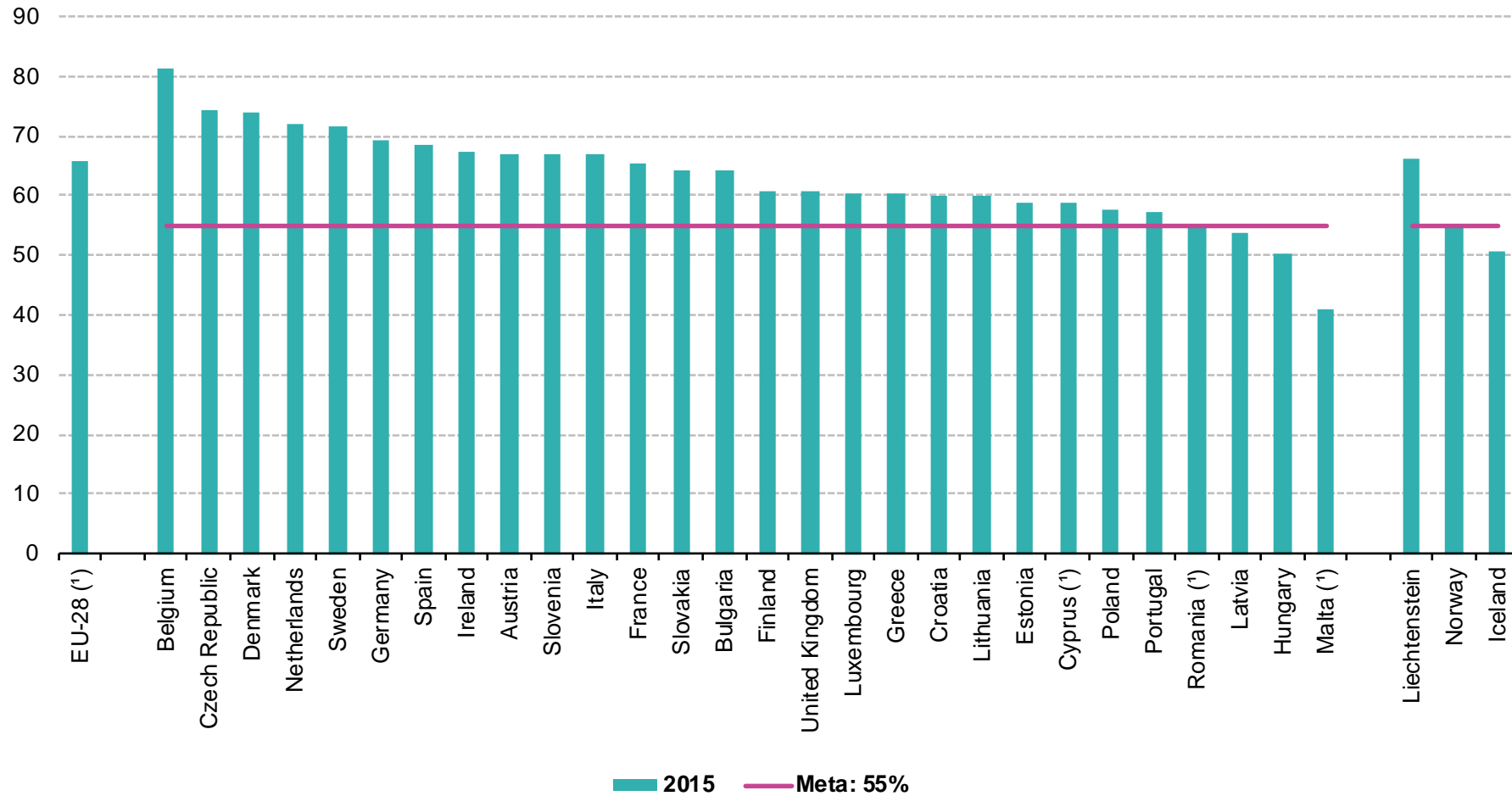
	1995	2000	2005	2010	2016
Aterro	64%	55%	43%	37%	24%
Incineração	39%	34%	33%	36%	36%
Reciclagem	7%	11%	16%	22%	30%
Compostagem	4%	6%	8%	10%	14%
Outros	2%	2%	4%	1%	2%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

A valorização por reciclagem e a valorização orgânica tiveram ao longo destes 20 anos uma evolução extremamente positiva.

RESÍDUOS URBANOS NA EUROPA

TAXA DE RECICLAGEM DE EMBALAGENS (2015)

Em 2015 a grande maioria dos países europeus cumpriu a meta da reciclagem de embalagens (total de 55%) o mesmo acontecendo em praticamente todos os materiais.



Fonte: Eurostat

Na Década de 90 a Europa, através das suas políticas e estratégias, enquadradas por diretivas comunitárias que os estados membros tiveram de transpor para as suas leis nacionais, levou a que os produtores assumissem a responsabilidade da gestão, física e/ou financeira, dos produtos colocados ao longo de todo o seu ciclo de vida.

Esta estratégia seguida teve por base o Princípio da Responsabilidade Alargada do Produtor

PRINCIPIO DA RESPONSABILIDADE ALARGADA DO PRODUTOR

DEFINIÇÃO

O que é o Principio da Responsabilidade Alargada do Produtor?

“Abordagem ambiental na qual a responsabilidade física e/ou financeira do produtor, pelos materiais que coloca no mercado, é alargada até à fase pós-consumo dos mesmos numa ótica de ciclo de vida de produto”.

FONTE: OCDE, Instrumentos de Política Ambiental

Tem implícito:

- A transferência de responsabilidades da esfera pública dos municípios (total ou parcialmente) para o produtor;
- A gestão sustentada dos resíduos que subsistem depois de os produtos terem sido utilizados;
- A responsabilidade financeira por essas atividades;

O principio da responsabilidade alargada do produtor é um meio para incentivar a concepção e produção de bens em moldes que tenham plenamente em conta e facilitem a utilização eficiente dos recursos durante todo o seu ciclo de vida

PRINCIPIO DA RESPONSABILIDADE ALARGADA DO PRODUTOR

OBJETIVOS

PROMOÇÃO DO ECO-DESIGN:

Gestão dos produtos tendo em conta o seu final de vida estimulando o desenvolvimento de produtos mais fáceis de desmontar, reutilizar e reciclar., diminuindo o seu impacto ambiental total e estimulando a prevenção de resíduos.

PROMOÇÃO DE UMA POLÍTICA DE PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEL

Estimula a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos, ajudando os países a alcançar seus objetivos de reciclagem como tem vindo a ser claramente demonstrado.

Garante também a participação da população , uma vez que eles precisam coletar e separar os seus resíduos, a fim de facilitar os processos de reciclagem. Assim, torna-se necessária a promoção de campanhas de educação e sensibilização para os consumidores, com o objetivo de incentivar a coleta seletiva e a reciclagem, desincentivando o descarte ilegal

REDUZIR O ATERRO E DESENVOLVER A RECICLAGEM E RECUPERAÇÃO

Os resultados têm demonstrado que se trata de uma ferramenta eficaz, em diversos e diferentes fluxos de resíduos, no desvio de resíduos dos aterros sanitários

Promove o desenvolvimento das atividades privilegiadas na hierarquia de gerenciamento dos resíduos

PRINCIPIO DA RESPONSABILIDADE ALARGADA DO PRODUTOR

MODELOS DE GESTÃO E O PAPEL DOS MUNICIPIOS

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO

- A responsabilidade pela gestão dos resíduos, incluindo os respetivos custos, cabe ao produtor/fabricante inicial dos resíduos, sem prejuízo de poder ser imputada, na totalidade ou em parte, ao produtor do produto que deu origem aos resíduos
- À exceção dos resíduos urbanos cuja produção diária não exceda 1100 l por produtor, caso em que a respetiva gestão é assegurada pelos municípios ou que esteja abrangida por legislação específica de resíduos (como nos casos das embalagens de medicamentos, pilhas portáteis, resíduos de equipamento elétrico e eletrónico e óleos alimentares usados).

Nota: Portugal

RESIDUOS URBANOS (

“i) A mistura de resíduos, ou resíduos recolhidos seletivamente provenientes de habitações, bem como outros que pela sua natureza e composição a ele sejam semelhantes, designadamente o papel e o cartão, o vidro, os metais, plásticos, os biorresíduos, a madeira, os têxteis, as embalagens, os REEE, os resíduos de pilhas e acumuladores e os resíduos urbanos volumosos; ou

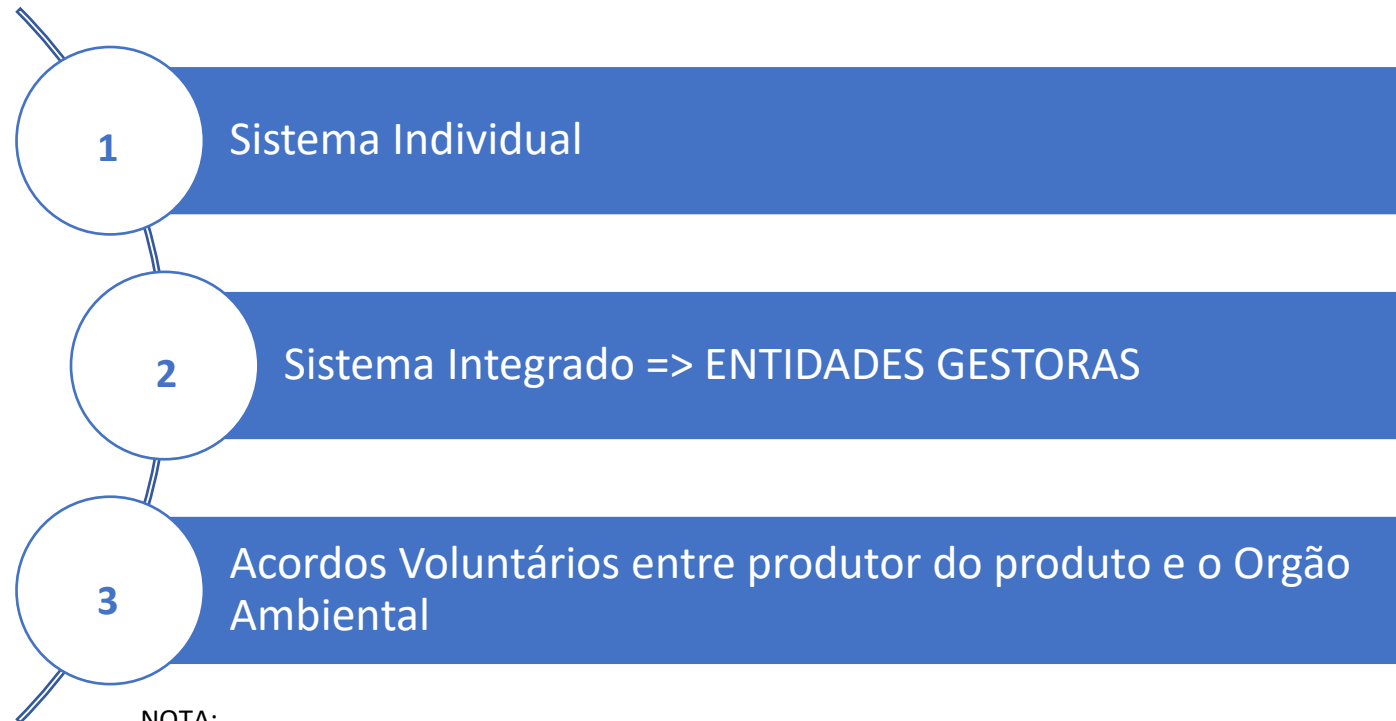
ii) A mistura de resíduos, ou resíduos recolhidos seletivamente provenientes de outras edificações e fontes, incluindo os serviços de limpeza de arruamentos e de mercados, que sejam comparáveis aos resíduos domésticos na sua natureza e composição;”

(Fonte: Decreto-Lei n.º 152-D/2017 de 11 de dezembro)

e cuja produção diária não exceda os 1.100l por produtor

PRINCIPIO DA RESPONSABILIDADE ALARGADA DO PRODUTOR SISTEMAS DE GESTÃO

SISTEMAS DE GESTÃO



NOTA:

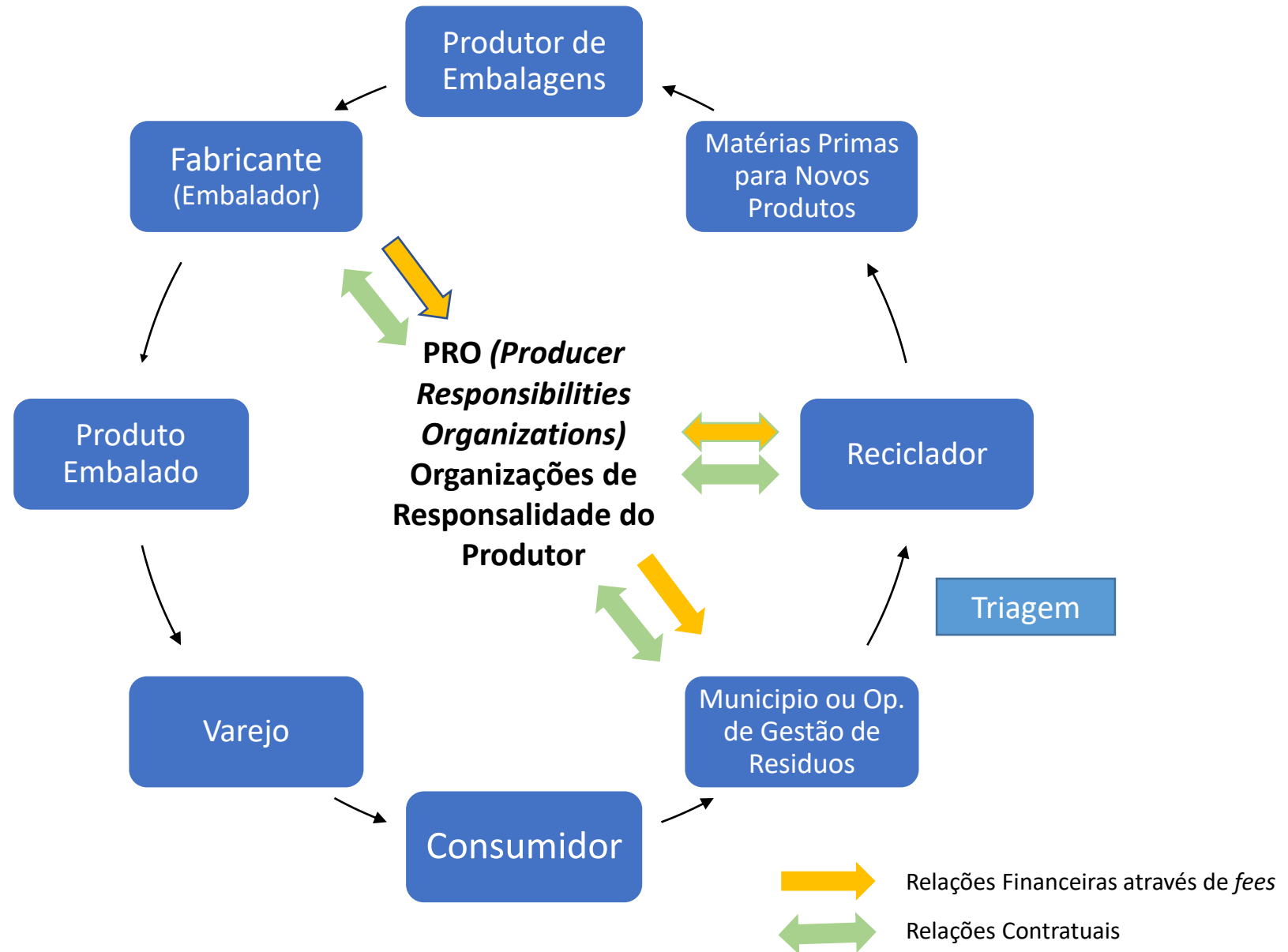
- 1 e 2 Sujeitos a autorização ou licença
- 3 – exemplo de Portugal

**ESTA É A BASE DA MAIORIA DOS DIFERENTES MODELOS NA
IMPLEMENTAÇÃO DO PRINCIPIO DA RESPONSABILIDADE ALARGADA
DO PRODUTOR NA EUROPA**

PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE ALARGADA DO PRODUTOR MODELOS DE GESTÃO (EMBALAGEM) E O PAPEL DOS MUNICÍPIOS

Dado os resíduos de embalagem representarem 20% a 25% do total dos Resíduos Urbanos é neste fluxo onde os Municípios têm um papel ativo e de extrema importância.

Nos restantes fluxos de resíduos a rede de coleta dos Municípios pode ser complementar à implementada pelos Produtores. Ex.: Resíduos Elétricos e Eletrônicos e Pilhas.



PRINCIPIO DA RESPONSABILIDADE ALARGADA DO PRODUTOR

MODELOS DE GESTÃO (EMBALAGEM) E O PAPEL DOS MUNICIPIOS

Dual

- Municípios têm a **exclusividade da coleta dos resíduos Orgânicos**
- Coleta seletiva em paralelo com a coleta dos resíduos orgânicos feito pelo município
- Responsabilidade total da indústria (Fabricantes /importadores) pela coleta, triagem e reciclagem;
- Influência limitada ou nula dos municípios (podem participar na coleta em concurso com os privados)

Partilhado

- Municípios têm a **exclusividade da coleta dos Resíduos Urbano**
- Responsabilidade partilhada entre os fabricantes/importadores e os municípios através de acordos financeiros para o custeio parcial ou total da coleta seletiva e, por vezes, triagem;

Créditos de Reciclagem

- Os municípios vendem os **materiais diretamente à indústria de reciclagem** e esta emite um crédito (PRN) por cada unidade reciclada
- Não existe nenhuma ligação entre a indústria e a coleta seletiva
- As EG são centrais de compras de créditos à indústria de reciclagem

(Sistema em revisão => possibilidade futura de pagamento aos Municípios)

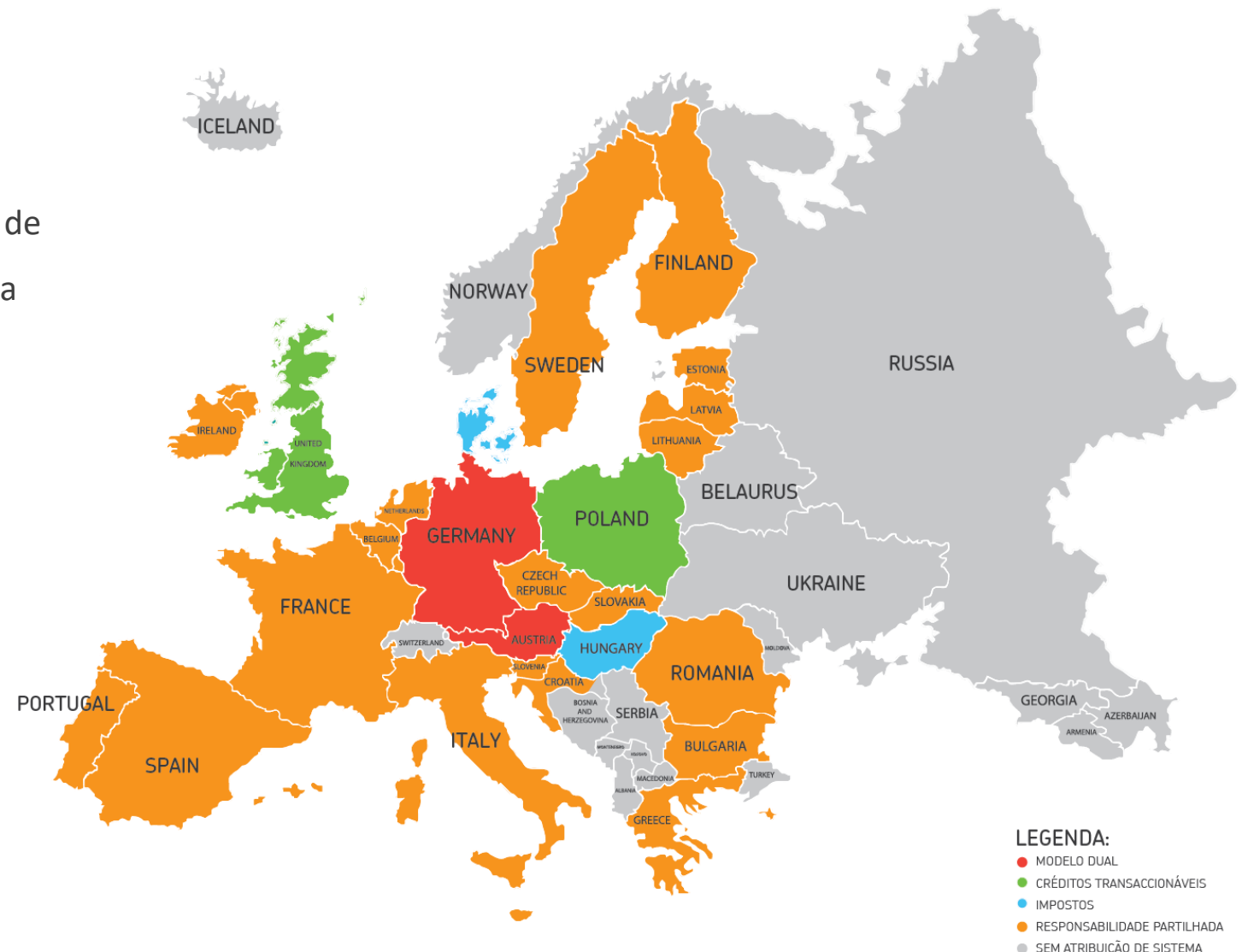
Imposto

- O Estado cobra aos Fabricantes um imposto que financia as operações de coleta
- Esse fundo pode ser gerido ou não por uma empresa pública ou privada.

EM QUALQUER DOS MODELOS, O CUSTO SUPOSTO PELOS FABRICANTES (EMBALADORES/IMPORTADORES É REPASSADO PARA O CONSUMIDOR FINAL)

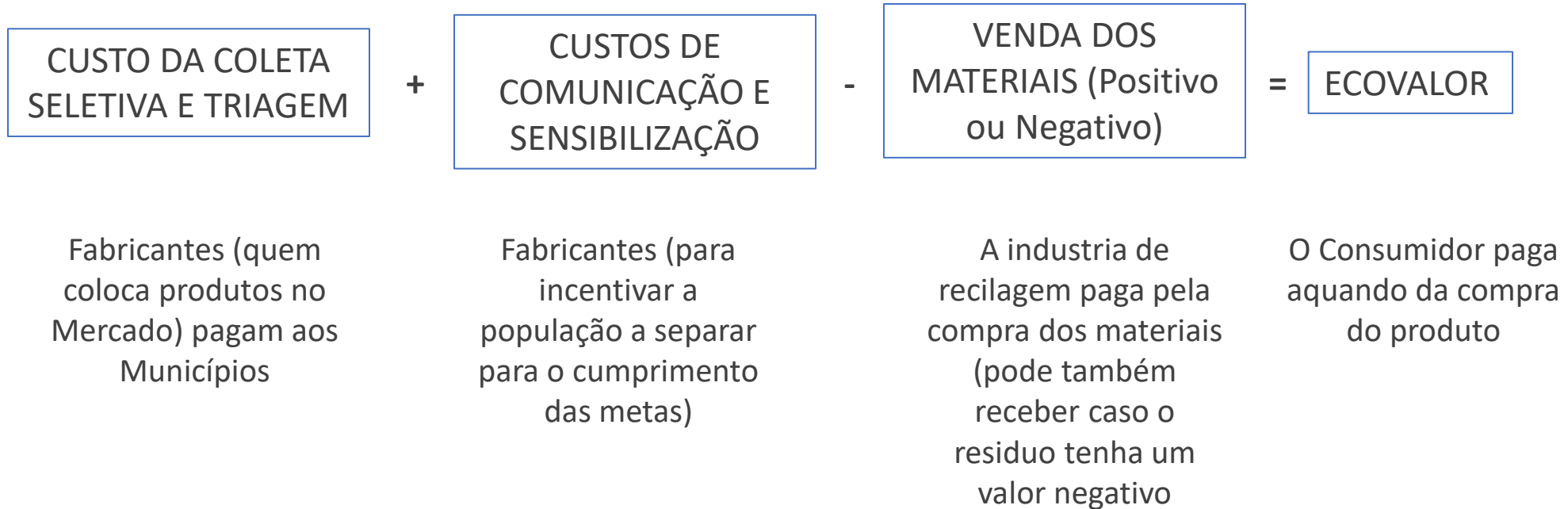
PRINCIPIO DA RESPONSABILIDADE ALARGADA DO PRODUTOR MODELOS DE GESTÃO (EMBALAGEM) E O PAPEL DOS MUNICIPIOS

O Modelo Partilhado é aquele mais presente na Europa, em que o papel dos Municípios é de extrema importância para o sucesso da coleta seletiva.



PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE ALARGADA DO PRODUTOR MODELOS DE GESTÃO (EMBALAGEM) E O PAPEL DOS MUNICÍPIOS

EQUAÇÃO FINANCEIRA (QUEM PAGA O QUÊ)?



“Fortunately plastic pollution, unlike climate change, is an environmental cause without a vociferous band of sceptics denying the scientific consensus that action is needed urgently”

(Felizmente a poluição do plástico, ao contrário das alterações climáticas, é uma causa sem o ceticismo que nega o consenso científico existente de que são necessárias ações urgentes)

Financial Times, 22apr2018

OBRIGADO!

LUIS VEIGA MARTINS
luisveigamartins@gmail.com

Consultor
Sustentabilidade & Economia Circular